

**PUBLICADO**

EM 06/06/16  
GABINETE DO PREFEITO

ASSINATURA

LEI Nº 1.296/16, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

EMENTA: DENOMINA DE RUA MANUEL LOURENÇO DA SILVA A RUA PRINCIPAL QUE DÁ ACESSO AO DISTRITO DE INSURREIÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAIRÉ**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Município de Sairé aprovou o Projeto de Lei nº 004/2016, de autoria do Vereador Severino Fernandes da Silva, e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada **RUA MANUEL LOURENÇO DA SILVA**, a Rua principal que dá acesso ao **DISTRITO DE INSURREIÇÃO, SAIRÉ-PE**.

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Sairé, em 06 de junho de 2016.



**JOSÉ FERNANDO PERGENTINO DE BARROS**  
PREFEITO